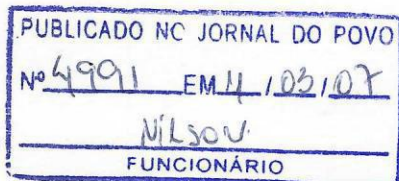




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 684/2007

SÚMULA:- Convoca a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a se realizar no dia 21 de abril de 2007, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sarandi, com o objetivo de debater e deliberar sobre as políticas públicas voltadas às mulheres, em âmbito municipal, bem como eleger as delegadas à Conferência Estadual de Mulheres.

Art. 2º. Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal, será constituída uma Comissão Organizadora Municipal, obedecendo ao critério de representatividade do Governo Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.


Parágrafo Único: fica assim composta a Comissão Organizadora: representantes do Governo Municipal: Michele Bavellone Vessone Favoreto, Márcia Regina Moraes Kaufman e Rosirley Zanardo; representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Mirtes Dinorá dos Santos Pipino, Ilda Rodrigues da Rocha Santos e Cibelly C Agnello Rosa da Silva.

Art. 3º. À Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, compete:

- I - Definição do temário e sua forma de desenvolvimento;
- II - Definição dos critérios de participação;
- III - Articulação e Mobilização, propiciando a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade;
- IV - Elaboração do relatório da Conferência;
- V - Encaminhar o relatório da Conferência, bem como a lista das delegadas eleitas à Conferência Estadual da Mulher, para a Comissão Organizadora Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal